

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 17 de agosto de 2017 17:46
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Ofício nº 228.2017-2ªCD-Intimação
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: quinta-feira, 17 de agosto de 2017 17:43
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº 228.2017-2ªCD-Intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: quinta-feira, 17 de agosto de 2017 14:58
Para: Rj Administrativo; Rj Presidencia; Rj Competicao; Rj Registro; Flamengo.00006RJ
Cc: michelf@michelasseff.com.br; rodrigofrangelli@gmail.com; marco@michelasseff.com.br
Assunto: Ofício nº 228.2017-2ªCD-Intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Rio, 17.08.2017

Ofício nº 228/2017-2ªC.D.

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 22 de agosto de 2017, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 124/2017 - Jogo: C.A. Mineiro (MG) X C.R. Flamengo (RJ) - categoria profissional, realizado em 13 de agosto de 2017- Campeonato Brasileiro – Série A-**Denunciado:** Miguel Angel Trauco Saavedra, atleta do Clube de Regatas do Flamengo, incurso no Art. 250§1º inciso I do CBJD.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

C/audia

Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretaria

*Expediente
17/08/17*

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532-8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



BRASIL